



PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 017/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 015/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

01. PREÂMBULO

01.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 01.679.363/0001-68, com sede na Rua Duque de Caxias, 522, centro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Presidente, Sr. João Carlos Suldowski, brasileiro, casado, residente no município de São Lourenço do Oeste (SC), torna público a quem interessar que está promovendo o **Processo Administrativo n. 017/2025**, na **Modalidade Dispensa de Licitação n. 015/2025**, conforme dispõe a Lei Nacional n. 14.133/2021 e legislação vigente pertinente à matéria.

01.2 - Esta publicação não diz respeito à realização de licitação.

ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços

ANEXO II – Declaração Unificada

02. OBJETO

02.1 – Escolha da proposta mais vantajosa para contratação, por meio de dispensa de licitação, de AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA OS SERVIDORES DANIELA CRISTINA PUERARI, FÁBIO HENRIQUE REGERT, KELLY SUZANA SPENASSATO E SCHEILA CRISTIANE GREFIN, DE CHAPECÓ A BRASÍLIA E DE BRASÍLIA A CHAPECÓ, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO EVENTO “15º ENGITEC - INTEGRANDO PESSOAS” NA CAPITAL FEDERAL, conforme indicado na tabela abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Passagem aérea de Chapecó (SC) a Brasília (DF) no dia 01/06/2025; Saída às 15h30min de Chapecó	02
02	Passagem aérea de Brasília (DF) a Chapecó (SC) no dia 04/06/2025; Saída às 14h20min de Brasília	02
03	Passagem aérea de Chapecó (SC) a Brasília (DF) no dia 03/06/2025; Saída às 15h30min de Chapecó	02
04	Passagem aérea de Brasília (DF) a Chapecó (SC) no dia 06/06/2025; Saída às 13h05min de Brasília	02

03. CAUSA ENSEJADORA E FUNDAMENTO LEGAL

03.1 – A presente contratação visa viabilizar a participação dos servidores da Câmara de Vereadores no “15º ENGITEC - Integrando Pessoas”, evento de grande relevância para o desenvolvimento profissional e a troca de experiências na área de gestão pública. A participação nesse evento é fundamental para que os servidores possam adquirir conhecimentos atualizados, compartilhar boas práticas e estabelecer contatos com outros profissionais e instituições, promovendo uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada às melhores tendências do setor público. Ao garantir a aquisição de passagens aéreas, estamos facilitando o deslocamento seguro e eficiente dos servidores até a Capital Federal, otimizando o tempo dedicado à capacitação e networking. Essa iniciativa reforça o compromisso da Câmara com a valorização de seus colaboradores, incentivando a formação contínua e o aprimoramento das competências necessárias para uma administração pública mais eficaz e alinhada às demandas da sociedade. Além disso, a participação nesse evento contribuirá para o fortalecimento das ações e projetos da Câmara, promovendo melhorias na prestação de serviços à população e na gestão interna.

03.2 – A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento legal no inciso II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, segundo o qual, é dispensável a licitação para contratação de serviços que envolvam valores inferiores a



R\$ R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (valor atualizado pelo Decreto n. 12.343/2024).

04. COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

04.1 – As despesas decorrentes do contrato celebrado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.4501.2.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

4 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – ORDINÁRIOS

05. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO

05.1 – Com base no artigo 70, inciso III, da Lei 14.133/2021, serão exigidos os seguintes documentos como habilitação necessária à presente contratação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal);
- c) Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- d) Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal da sede do proponente;
- e) Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão de regularidade perante Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);
- h) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede do proponente, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- i) Declaração Conjunta (conforme modelo do Anexo II)



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

06. DO FORNECEDOR E DO PREÇO

06.1 – O menor preço obtido por meio da pesquisa de preço, totaliza o valor de R\$ 5.653,48 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

06.2 – Para escolha da proposta mais vantajosa foi utilizado o critério do MENOR PREÇO POR LOTE.

06.3 – A Contratada pelo presente procedimento será a empresa EZTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ n. 27.078.267/0001-58. Os preços praticados pelo fornecedor estão descritos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Passagem aérea de Chapecó (SC) a Brasília (DF) no dia 01/06/2025; Saída às 15h30min de Chapecó	02	R\$ 708,40	R\$ 1.416,80
02	Passagem aérea de Brasília (DF) a Chapecó (SC) no dia 04/06/2025; Saída às 14h20min de Brasília	02	R\$ 686,77	R\$ 1.373,54
03	Passagem aérea de Chapecó (SC) a Brasília (DF) no dia 03/06/2025; Saída às 15h30min de Chapecó	02	R\$ 708,40	R\$ 1.416,80
04	Passagem aérea de Brasília (DF) a Chapecó (SC) no dia 06/06/2025; Saída às 13h05min de Brasília	02	R\$ 723,17	R\$ 1.446,34
TOTAL GERAL				R\$ 5.653,48

07. DA FORMA DE PAGAMENTO

07.1 – O pagamento se dará em moeda corrente nacional, após a expedição da devida Nota Fiscal Eletrônica pela contratada e de acordo com o calendário estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 782/2025.

07.2 – O pagamento será realizado por meio de boleto bancário emitido pela contratada ou de ordem bancária creditada em conta corrente de sua titularidade, ficando esta responsável por informar qualquer alteração nas suas informações bancárias.



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

07.3 – Não haverá nenhuma antecipação de pagamento por conta da presente contratação.

08. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E VIGÊNCIA

08.1 – Nos termos do artigo 95 da Lei 14.133/2021, o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho de despesa.

São Lourenço do Oeste/SC, 15 de maio de 2025.

JOÃO CARLOS SULDOWSKI

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 017/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 015/2025

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Whatsapp: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

PROPOSTA DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA OS SERVIDORES DANIELA CRISTINA PUERARI, FÁBIO HENRIQUE REGERT, KELLY SUZANA SPENASSATO E SCHEILA CRISTIANE GREFIN, DE CHAPECÓ A BRASÍLIA E DE BRASÍLIA A CHAPECÓ, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO EVENTO “15º ENGITEC - INTEGRANDO PESSOAS” NA CAPITAL FEDERAL, conforme indicado na tabela abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Passagem aérea de Chapecó (SC) a Brasília (DF) no dia 01/06/2025; Saída às 15h30min de Chapecó	02		
02	Passagem aérea de Brasília (DF) a Chapecó (SC) no dia 04/06/2025; Saída às 14h20min de Brasília	02		
03	Passagem aérea de Chapecó (SC) a Brasília (DF) no dia 03/06/2025; Saída às 15h30min de Chapecó	02		
04	Passagem aérea de Brasília (DF) a Chapecó (SC) no dia 06/06/2025; Saída às 13h05min de Brasília	02		
TOTAL GERAL				

A validade desta proposta é de ____ (_____) dias.

Município / Estado, ____ de _____ de 2025.

Nome, CPF e assinatura
do responsável legal



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 017/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 015/2025

ANEXO II
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa.....(nome da empresa), inscrita no
CNPJ/MF sob o n.º.....sediada.....(endereço completo), DECLARA:

- Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e art. 63 inciso IV da Lei 14.133/2021.

- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que NÃO emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também NÃO emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva:

() Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

- Que a empresa, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme art. 14 inciso VI da Lei 14.133/2021.

Município / Estado, ____ de _____ de 2025.

Nome, CPF e assinatura
do responsável legal